Ata da 11ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2025.

Aos 14 (catorze) dias do mês de outubro de 2025, (dois mil e vinte e cinco), por volta das 10h30m, reuniram-se presencialmente em Sessão Ordinária os Vereadores que representam o Poder Legislativo deste Município, com as ausências justificadas dos Vereadores Cristiano Araújo de Carvalho, Everaldo José da Silva e Edson de Oliveira Silva. Havendo quórum, o Presidente Jonas Chagas Torres (Pitomba da Lotação) iniciou a Sessão e passou a condução dos trabalhos para que a Secretária Legislativa adjunta fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi solicitada dispensa pelo Vereador Daniel da Silva Lopes e, após ser colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade. Em seguida a Secretária registrou que não havia correspondência a ser lida. Adentrado na Ordem do Dia, foram encaminhados às Comissões Competentes os seguintes Projetos de Lei: sendo nº 101/2025 de autoria do Poder Executivo, que "Altera a redação dos arts. 11 §§ 1º e 2º e 17, § 2º da Lei Municipal nº 3.676/2025 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente. Na ocasião o Vereador José Nilton da Silva Senhorinho, requereu de forma verbal a quebra de interstício do prazo das Comissões ao Projeto de Lei mencionados logo acima, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 105/2025 de autoria do poder Executivo, que "Institui o Programa de Incentivo à Regularização e à Implantação de Loteamentos residenciais no Município de Belo Jardim e dá outras providências; o Projeto de Lei nº 106/2025 de autoria do Vereador Cristiano Araújo de Carvalho, que "Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Belo

RUA AMÉLIA SOARES PAES, S/N – FONES: (0**81) 3726-1991/2614
BELO JARDIM - PE – CEP: 55.150-000

Ata da 11ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2025.

Jardim a Festa de Nossa Senhora do Bom Conselho, reconhecendo-a como manifestação cultural, imaterial e dá outras providências. Por fim, o Projeto de Lei nº 107/2025 de autoria do Vereador José Nilton da Silva Senhorinho, que "Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município e dá outras providências. Foram lidos e submetidos à discussão e seguidos de votação os Pareceres nºs 174 e 175/2025 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 093/2025 de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Municipal nº 3.357, de 25 de junho de 2021, e suas alterações posteriores (Leis Municipais nº 3.344/2021, nº 3.495/2023, nº 3.503/2023 e nº 3.649/2025), para dispor sobre a vinculação administrativa, orçamentária e financeira da Unidade Executora de Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim – UECIBPREV, bem como para atualizar as Tabelas I-B e II B e dá outras providências. Logo após ocorreu a primeira votação sendo aprovados por unanimidade. Quando na ocasião, o Vereador Euno Andrade da Silva Filho, solicitou a quebra de interstício a qual foi acatada pelos demais Vereadores, sendo os Pareceres colocados em segunda votação obtendo a mesma aprovação. Foram lidos e submetidos à discussão e seguidos de votação os Pareceres nºs 176 e 177/2025 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Obras, Urbanismo e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 094/2025 de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 3.544 de 27 de dezembro de 2023 e dá outras

Ata da 11ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2025.

providências. Logo após ocorreu a primeira votação sendo aprovados por unanimidade. Quando na ocasião, o Vereador Euno Andrade da Silva Filho, solicitou a quebra de interstício a qual foi acatada pelos demais Vereadores, sendo os Pareceres colocados em segunda votação obtendo a mesma aprovação. Foram lidas e submetidas à discussão e seguidas de votação única as Emendas de autoria do Vereador Daniel da Silva Lopes, ambas ao Projeto de Lei nº 096/2025 de autoria do Poder Executivo, sendo a Emenda Modificativa nº 001/2025, que "Modifica-se a redação do parágrafo único do artigo 2º do Projeto de Lei nº 096/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Parágrafo único. A presente Lei supre a omissão legislativa e garante a convalidação da investidura dos servidores mencionados, com plena validade jurídica, administrativa e previdenciária, ratificando e convalidando os requisitos de investidura exigíveis no concurso público de investidura dos cargos efetivos de Professor de Artes de que trata o caput do artigo 1º." Por fim, a Emenda de Redação nº 001/2025, que "Expurga incorreção ortográfica do caput do artigo 4º do Projeto de Lei nº 096/2025, suprimindo duplicidade redacional do referido caput, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º Constituem atribuições do cargo de Professor de Artes:" Logo após ocorreu a votação única sendo as Emendas mencionadas logo acima aprovadas por unanimidade. Foram lidos e submetidos à discussão e seguidos de votação os Pareceres nºs 178 e 179/2025 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Educação, Cultura e Esportes ao Projeto de Lei nº 096/2025 de autoria do Poder

RUA AMÉLIA SOARES PAES, S/N – FONES: (0**81) 3726-1991/2614
BELO JARDIM - PE – CEP: 55.150-000

Ata da 11ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2025.

Executivo, que "Dispõe sobre a Alteração da Lei Municipal nº 951 de 19 de maio de 1993, criação, regularização e provimentos dos cargos de Professor de Artes no Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco e dá outras providências. Logo após ocorreu a primeira votação sendo aprovados por unanimidade. Quando na ocasião, o Vereador Euno Andrade da Silva Filho, solicitou a quebra de interstício a qual foi acatada pelos demais Vereadores, sendo os Pareceres colocados em segunda votação obtendo a mesma aprovação. Foram lidos e submetidos à discussão e seguidos de votação os Pareceres nºs 180 e 181/2025 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Ética e Decoro Parlamentar ao Projeto de Lei nº 097/2025 de autoria do Vereador Daniel da Silva Lopes, que "Denomina a rua principal da Vila de Campo Novo, zona rural de Belo Jardim, de "Rua Tânia Caze de Arruda Rodrigues" em homenagem a senhora Sebastiana Caze de Arruda Rodrigues e dá outras providências. Logo após ocorreu a primeira votação sendo aprovados por unanimidade. Quando na ocasião, o Vereador Euno Andrade da Silva Filho, solicitou a quebra de interstício a qual foi acatada pelos demais Vereadores, sendo os Pareceres colocados em segunda votação obtendo a mesma aprovação. Foram lidas e submetidas à discussão e seguidas de votação única as Emendas Modificativas de autoria do Vereador José Anselmo da Silva, ambas ao Projeto de Lei nº 099/2025 de autoria do Poder Executivo, sendo a Emenda Modificativa nº 001/2025, que "Modifica-se a ementa do Projeto de Lei nº 099/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para doar

RUA AMÉLIA SOARES PAES, S/N – FONES: (0**81) 3726-1991/2614
BELO JARDIM - PE – CEP: 55.150-000

Ata da 11ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2025.

espaço público localizado na Praça de Alimentação, situado no Pátio da Feira, à Sra. Rosineide Nascimento da Silva, e dá outras providências." Por último, a Emenda Modificativa 002/2025, que "Modifica-se a redação do caput do artigo 1º do Projeto de Lei nº 099/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar o espaço público situado na localidade definida como Praça de Alimentação, no Pátio da Feira, denominado de "LOTE 12", para a construção de 01 (um) quiosque." Foram lidos e submetidos à discussão e seguidos de votação os Pareceres nºs 182 e 183/2025 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Obras, Urbanismo e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 099/2025 de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a Sra. Rosineide Nascimento da Silva e dá outras providências. Logo após ocorreu a primeira votação sendo aprovados por unanimidade. Foram lidas e submetidas à discussão e seguidas de votação única as Emendas Modificativas, ambas ao Projeto de Lei nº 100/2025 de autoria do Poder Executivo: sendo nº 001/2025, de autoria do Vereador José Nilton da Silva Senhorinho, que "Modifica-se a ementa do Projeto de Lei nº 100/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 3.551, de 2023, revogando a autorização de doação de imóvel prevista em seu artigo 2º, exclusivamente em relação a beneficiária Maria do Socorro dos Santos, e reverte o bem específico ao domínio público municipal em razão do descumprimento dos encargos estabelecidos." Por fim, a Emenda Modificativa nº 002/2025 de

Ata da 11ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2025.

autoria do Vereador José Anselmo da Silva, que "Modifica-se a redação do caput do artigo 1º do Projeto de Lei nº 100/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica revogada a doação autorizada por intermédio do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.551/2023, em favor da beneficiária Maria do Socorro dos Santos, inscrita no CPF nº 303.648.174-53, excluindo-a do rol de beneficiários constante do artigo 2º da referida Lei, em virtude do não cumprimento das condições estabelecidas para a consolidação da doação." Logo após ocorreu a votação única sendo as Emendas Modificativas mencionadas logo acima aprovadas por unanimidade. Foram lidos e submetidos à discussão e seguidos de votação os Pareceres nºs 184 e 185/2025 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Obras, Urbanismo e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 100/2025 de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 3.551, de 2023, revogando a doação do imóvel prevista em seu artigo 2º e reverte o bem ao domínio público municipal em razão do descumprimento dos encargos estabelecidos. Logo após ocorreu a primeira votação sendo aprovados por unanimidade. dando continuidade, o Vereador Adriano Antônio Carlos, aditado pelos Vereadores Euno Andrade da Silva Filho, José Nilton da Silva Senhorino e Reginaldo Silva dos Santos, fez o Requerimento nº 155/2025, solicitando ao Prefeito do Município e, extensivamente ao Setor de Trânsito e Transportes, que seja feito um estudo de viabilidade para implantação de um semáforo no cruzamento existente na Avenida Deputado José Mendonça, com as Ruas Cândido Mergulhão, Marechal Deodoro e

Ata da 11ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2025.

João Monteiro, popularmente conhecida como a ladeira de Júlio Alves, nas proximidades da Estátua de Zé Mendonça. O Vereador José Nilton da Silva Senhorinho, aditado pelos Vereadores Ademilton dos Santos e Fabrício Lima Lino, fez o Requerimento nº 156/2025, solicitando ao Prefeito do Município e, extensivamente as Secretaria de Meio Ambiente e Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, que seja feito um estudo de viabilidade para a implementação e disponibilização de cadeiras de rodas no Parque Janelas para o Rio (Parque do Bambu), de forma a possibilitar a utilização daquele equipamento público por pessoas com dificuldade de mobilidade, mas que não dispõe de cadeiras de rodas para tal finalidade. O Vereador José Nilton da Silva Senhorinho, fez a Moção de Apaluso, aos mais novos Pontos de Cultura de Belo Jardim, reconhecidos pelo Ministério da Cultura na última semana. A certificação é feita pelo Ministério da Cultura (MinC), por meio de editais e plataformas online, como o ID Cultura, tendo acesso a programas de fomento, editais e recursos financeiros para a realização de projetos culturais, e a gestão é compartilhada entre o poder público e a comunidade, que atua em rede para fortalecer as ações culturais. Foram certificados os seguintes pontos de cultura em Belo Jardim: Ilê Axé Oxum Ipondá, Coletivo Capoeira, A Confraria, Grupo Cultural Boi da Gente, Ilê Axé Maroketu Oya Mensan Orun, Associação Vida Jovem de Capoeira, Quilombo do Barro Branco, Interior Coletivo e Centro Cultural Vaca Profana. O Vereador Jonas Chagas Torres, aditado pelo Vereador Daniel da Silva Lopes, aos senhores Joana e Alexandre, pela brilhante

Ata da 11ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2025.

realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora Aparecida, ocorrida no último sábado, dia 11 de outubro, na comunidade de Cavalo Morto. A festividade destacou-se pela sua organização exemplar, devoção religiosa e participação ativa da comunidade local, promovendo momentos de fé, união e confraternização entre os moradores. O Vereador Fabrício Lima Lino, aditado pelo Vereador Daniel da Silva Lopes, fez a Moção de Aplauso, aos organizadores Rosineide e Aparecido, pela realização da Festa das Crianças, ocorrida neste domingo, 12 de outubro, no Sítio Caboclo, que neste ano completou 15 anos de tradição. A festividade, marcada por momentos de fé, alegria e confraternização, contou com terço, procissão e atividades dedicadas às crianças da comunidade, reforçando valores de solidariedade, união e religiosidade. Todos os Requerimentos e as Moções de Aplausos, foram aprovados e encaminhados à secretaria para as devidas providências administrativas. Na sequência, o Presidente abriu o bloco das Solicitações Verbais, quando na ocasião o Vereador Reginaldo Silva dos Santos, solicitou ao Prefeito, todas informações concernentes a aquisição do terreno e construção do cristo redentor de Serra do Vento, Contendo as seguintes informações: comprovante de pagamento de compra do terreno; certidão de inteiro teor; processo licitatório para execução da obra; notas fiscais, empenhos e comprovantes de pagamento da execução da obra. O Vereador Rui Nunes de Souza, solicitou ao Prefeito e extensivamente a Secretaria de obras, que seja construída uma passagem molhada nas proximidades do sangrador da Vila da

RUA AMÉLIA SOARES PAES, S/N – FONES: (0**81) 3726-1991/2614
BELO JARDIM - PE – CEP: 55.150-000

Ata da 11ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2025.

Barragem Nova, tanto no sentido do sítio Muquém, quando em direção de acesso ao IFPE. O Vereador Adriano Antônio Carlos, fez a Moção de Aplauso, ao casal Sr. José Adelmo Torres e a Sra. Marinalva Amara Torres (Dona Nega), pelo reconhecimento à realização da Festa das Crianças na localidade do Bairro Pontilhão, o Vereador Claudemir Paulino da Silva, solicitou a Compesaa reforma da Estação de Tratamento de água (ETA) do Distrito de Xucuru. Destacou, que a medida visa garantir a qualidade e a regularidade do fornecimento de água potável para os moradores da localidade. O Vereador Euno Andrade da Silva Filho, Reiterou a Indicação do Vereador Jonas Chagas Torres, que propõe ao Prefeito por meio de um Projeto de Lei a criação da Carteira Nacional Habilitação (CNH) a população de baixa renda. Destacou, o público-alvo são pessoas em situação de vulnerabilidade e o custo das CNHs Sociais será financiado com recursos das multas de trânsito da cidade. O Vereador José Nilton da Silva Senhorinho, solicita ao Prefeito por meio de um Projeto de Lei para denominar o nome da 4ª Cozinha Comunitária na localidade do Loteamento Tereza Mendonça de "Friza Maria da Conceição da Silva". O Vereador Jonas Chagas Torres, solicitou ao Prefeito e extensivamente a Secretaria de Obras, a conclusão do Calçamento da Rua João Barbosa Maciel nas proximidades do Hospital Santa Fé, bem como a execução do calçamento da Rua Humberto Siqueira, Bairro Pontilhão. O Vereador José Anselmo da Silva, solicitou ao Prefeito e extensivamente a Secretaria de Obras, a execução do calçamento de todas as travessas que não existe calçamento do bairro Maria

Ata da 11ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2025.

Cristina. Todas as Solicitações Verbais foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade o Presidente abriu o 3º Grande Expediente, ou seja, o Momento da Fala Livre quando na ocasião alguns Vereadores fizeram uso da palavra, e expressaram assuntos de interesse público. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e, deu por encerrada a presente Sessão às 12h, marcando a próxima para o dia 16 de outubro do corrente ano às 9h30m. Sala das Sessões, 14 de outubro de 2025.

_____

Jonas Chagas Torres
Presidente

_____ _____

Claudemir Paulino da Silva — 1º Secretário

José Nilton da Silva Senhorinho — 2º Secretário

RUA AMÉLIA SOARES PAES, S/N – FONES: (0**81) 3726-1991/2614
BELO JARDIM - PE – CEP: 55.150-000